

PORTARIA N.º 1432/2024 – REITORIA/UNESPAR

Concede afastamento integral para capacitação do servidor, Wagner Wanderbroock, lotado no Campus de Campo Mourão.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o requerimento protocolo nº 22.439.460-8,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **afastamento integral para capacitação** ao servidor Wagner Wanderbroock, RG nº 3.XXX.555-6 /PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Assistente, lotado no *Campus* de Campo Mourão, para realização de Pós-Doutorado em História, na Universidade Federal do Paraná - UFPR no período de 01/10/2024 a 31/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 22 de novembro de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora